

Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO LEILÃO 001/2021**  
De: <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>  
Para: <ednromero@hotmail.com>  
Data: 13/04/2021 08:21



- NOTIFICAÇÃO RETIRADA BEM LOTE 23.pdf (~373 KB)

Bom dia,

Segue notificação em anexo.

Atenciosamente,

--



## **MAICON CAMARGO DE SOUZA**

**Diretor Departamento de Licitações**

☎ 46 3563 8000    ✉ [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br)

📍 Avenida Brasil, 1431 – Centro – Santo Antonio do Sudoeste - Paraná



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
REFERENTE AO LEILÃO 001/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado NOTIFICANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTINA, vem, com espeque no item e seus subitens do Edital de Leilão nº 001/2021, de 15/3/2021, **NOTIFICAR** e **INFORMAR** o Senhor **LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 954.041.801-10, residente na Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 747, Loteamento Martins Jorge, no município de Araguaína/TO, CEP 77.817-540, a seguir denominada ARREMATANTE.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas do instrumento convocatório do Leilão 001/2021 de 15 de março de 2021, o Notificante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, **INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RETIRADA DO BEM PERTENCENTE AO LOTE 32 DO LEILÃO 001/2021**, abaixo indicado, e ainda, sob fundamento dos seguintes fatos que a seguir passa a expor.

**LOTE 32**

**TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D50-15C Integral, ANO: 1980, SÉRIE: B-3235**

1. Através do Departamento de Licitações, chegou ao conhecimento desta Administração Municipal, que o lote acima descrito ainda não foi retirado do pátio de veículos do município.

2. Consta ainda que de acordo com o item 6.3 do Edital do Leilão, o arrematante tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada do bem, ficando o sujeito o arrematante a ter o direito de compra do lote revogada, como descreve o item abaixo:

**6.3.** *O prazo para retirada dos lotes é de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$. 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.*

3. Ainda, o poder público, através do prefeito municipal, emite esta Notificação Extrajudicial, concedendo ao arrematante um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data desta notificação, para que o arrematante faça a retirada do bem. Não sendo cumprido este prazo o município dará NULIDADE a venda, e o arrematante terá seu direito findado.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os processos de alienação possuem e guardam características próprias, sendo regidos pelos princípios basilares da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Ademais, revestem-se, os atos, de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu, pelos fatos e direito expostos.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se o Senhor **LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA** para, querendo, realizar a retira do lote 32 do Leilão 001/2021.

Após a notificação, com ou sem a manifestação da Notificada, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para a análise e parecer acerca do andamento do procedimento nos termos da legislação pertinente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO Assinado de forma digital por  
RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2021.04.12 15:44:40 -03'00'  
ORTINA:02069708977  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 13/04/2021  
JORNAL: GAZETA DO  
PARANÁ  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
[Assinatura]  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 13/04/2021  
JORNAL: AmP  
EDIÇÃO: 2241  
[Assinatura]  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 13/04/2021  
JORNAL: Tribuna  
Regional  
EDIÇÃO: 1854  
[Assinatura]  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO







Em observância aos preceitos legais e às cláusulas do instrumento convocatório do Leilão 001/2021 de 15 de março de 2021, o Notificante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, **INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RETIRADA DO BEM PERTENCENTE AO LOTE 23 DO LEILÃO 001/2021**, abaixo indicado, e ainda, sob fundamento dos seguintes fatos que a seguir passa a expor.

#### LOTE 23

MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-85 6X4, SÉRIE: 85D00427  
Não identificado ano

1. Através do Departamento de Licitações, chegou ao conhecimento desta Administração Municipal, que o lote acima descrito ainda não foi retirado do pátio de veículos do município.

2. Consta ainda que de acordo com o item 6.3 do Edital do Leilão, o arrematante tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada do bem, ficando o sujeito o arrematante a ter o direito de compra do lote revogada, como descreve o item abaixo:

6.3. O prazo para retirada dos lotes é de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$. 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

3. Ainda, o poder público, através do prefeito municipal, emite esta Notificação Extrajudicial, concedendo ao arrematante um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data desta notificação, para que o arrematante faça a retira do bem. Não sendo cumprido este prazo o município dará NULIDADE a venda, e o arrematante terá seu direito findado.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os processos de alienação possuem e guardam características próprias, sendo regidos pelos princípios basilares da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência.

Ademais, revestem-se, os atos, de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu, pelos fatos e direito expostos.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se o Senhor EDNALDO ROMERO para, querendo, realizar a retira do lote 23 do Leilão 001/2021.

Após a notificação, com ou sem a manifestação da Notificada, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para a análise e parecer acerca do andamento do procedimento nos termos da legislação pertinente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de abril de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FCAFFA5F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERENTE**  
**AO LEILÃO 001/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**REFERENTE AO LEILÃO 001/2021 DE 15 DE MARÇO DE**  
**2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado NOTIFICANTE, pessoa

jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTINA, vem, com espeque no item e seus subitens do Edital de Leilão nº 001/2021, de 15/3/2021, **NOTIFICAR e INFORMAR** o Senhor **LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 954.041.801-10, residente na Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 747, Loteamento Martins Jorge, no município de Araguaína/TO, CEP 77.817-540, a seguir denominada ARREMATANTE.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas do instrumento convocatório do Leilão 001/2021 de 15 de março de 2021, o Notificante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, **INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RETIRADA DO BEM PERTENCENTE AO LOTE 32 DO LEILÃO 001/2021**, abaixo indicado, e ainda, sob fundamento dos seguintes fatos que a seguir passa a expor.

#### LOTE 32

**TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D50-15C Integral, ANO: 1980, SÉRIE: B-3235**

1. Através do Departamento de Licitações, chegou ao conhecimento desta Administração Municipal, que o lote acima descrito ainda não foi retirado do pátio de veículos do município.

2. Consta ainda que de acordo com o item 6.3 do Edital do Leilão, o arrematante tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada do bem, ficando o sujeito o arrematante a ter o direito de compra do lote revogada, como descreve o item abaixo:

6.3. O prazo para retirada dos lotes é de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$. 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

3. Ainda, o poder público, através do prefeito municipal, emite esta Notificação Extrajudicial, concedendo ao arrematante um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data desta notificação, para que o arrematante faça a retira do bem. Não sendo cumprido este prazo o município dará NULIDADE a venda, e o arrematante terá seu direito findado.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os processos de alienação possuem e guardam características próprias, sendo regidos pelos princípios basilares da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência.

Ademais, revestem-se, os atos, de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu, pelos fatos e direito expostos.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se o Senhor **LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA** para, querendo, realizar a retira do lote 32 do Leilão 001/2021.

Após a notificação, com ou sem a manifestação da Notificada, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para a análise e parecer acerca do andamento do procedimento nos termos da legislação pertinente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de abril de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0828FA88

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021  
Processo dispensa nº 038/2021



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 255 - Centro  
Fone: (41) 3434.1215 / 3434-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 140/2021**

**NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARLI DOMBROSKI**, para ocupar o cargo de secretário de finanças, de provimento em comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 255 - Centro  
Fone: (41) 3434.1215 / 3434-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 32/2021**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

**RESOLVE:**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1º	JULIANA PERES DA SILVA
2º	ADRIELLY DA ROCHA
3º	JOEL BARUFI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº..... DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia leiloeira com a finalidade de alienar bens inservíveis para a Administração pública e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Servidora Ana Carla Campos, matriculada sob nº.1369, para exercer a função de Leiloeira no processo licitatório a ser instaurado com a finalidade de alienar os bens de propriedade do Município. Art. 2º. Para compor a equipe de apoio, ficando designados os seguintes servidores: I. titulares: Maicon André Hendges matriculado sob nº.1141 e Sander Picini, matriculado sob nº.1392; II. suplentes: Nilmar Francisco Rech, matriculado sob nº.1400. Edson Cappelin, matriculado sob nº.1387. Margarete Battisti Carbonera matriculada sob nº.1037. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Salgado Filho, 12 de abril de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2020**  
**Pregão Nº 81/2020**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ILG COMERCIAL EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 1.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADOLFO FREDERICO GRAMS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 13/2021**  
**EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 27 de abril de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 12 de abril de 2021. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 285/2021**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Presencial 024/2021, que seria realizado no dia 13/04/2021, às 09:00 horas, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 174/2021 - NOMEIA ENCARREGADA DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO - UMC**  
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. IVANIL DE FATIMA SABINO inscrita no RG 53841678 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a Função de ENCARREGADA DO UMC - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO DO INCRA do município de Flor da Serra do Sul - Pr, em substituição a servidora ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG, a partir de 12 de abril de 2021. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de abril de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR.  
CNPJ Nº 23.870.876/0001-05  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.867,45 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Nº da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 13 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: HENRIQUE FAQUINELLO - ME.  
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 91.706,60 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Nº da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.398,50 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Nº da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**REFERENTE AO LEILÃO 001/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado NOTIFICANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTINA, vem, com base no item e seus subitens do Edital de Leilão nº 051/2021, de 15/3/2021, NOTIFICAR e INFORMAR o Senhor **LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 958.041.801-10, residente na Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 747, Loteamento Martins Jorge, no município de Araguaína/TO, CEP 77.817-540, a seguir denominada ARREMATANTE. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas do instrumento convocatório do Leilão 001/2021 de 15 de março de 2021, o Notificante que vos subverte, vem, formal e respeitosamente, INFORMAR e NOTIFICAR ACERCA DA RETIRADA DO BEM PERTENCENTE AO LOTE 32 DO LEILÃO 001/2021, abaixo indicando, e ainda, sob fundamento dos seguintes fatos que a seguir passa a expor:

**LOTE 32**  
**TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D60-15C Integral, Ano 1980, SÉRIE: B-3235**

1. Através do Departamento de Licitação, chegou ao conhecimento desta Administração Municipal, que o lote acima descrito ainda não foi retirado do pátio de veículos do município.

2. Consta ainda que de acordo com o item 6.3 do Edital do Leilão, o arrematante tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada do bem, ficando o sujeito o arrematante a ter o direito de compra do lote revogado, caso deserte o item abaixo:

**6.3. O prazo para retirada dos lotes 4 de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.**

3. Ainda, o poder público, através do prefeito municipal, emite esta Notificação Extrajudicial, concedendo ao arrematante um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data desta notificação, para que o arrematante faça a retirada do bem. Não sendo cumprido este prazo o município dará NULIDADE a venda, e o arrematante terá seu direito findado. Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os processos de alienação possuem e guardam características próprias, sendo regidos pelos princípios basilares da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência. Ademais, revestem-se os atos, de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in causa, pelos fatos e direito expostos. Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se o Senhor **LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA** para, querendo, realizar a retirada do lote 32 do Leilão 001/2021. Após a notificação, com ou sem a manifestação da Notificada, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para a análise e parecer acerca do andamento do procedimento nos termos da legislação pertinente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de abril de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021 - Processo dispensa nº 038/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALVES E SARTOR - CNPJ Nº 07.724.523/0001-20  
Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR - CPF nº 020.887.939-09 - OBJETO: Aquisição de insumos. VALOR TOTAL: R\$ 10.134,10 (Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) - VIGÊNCIA: 08/04/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202  
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

**Pregão 18/2021**  
Processo Administrativo: Pregão  
Data do Processo: 12/03/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e do pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 18/2021  
b) Modalidade: Pregão  
c) Data Homologação: 12/04/2021  
d) Objeto da Licitação: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra de pintura interna e externa (com fornecimento do material de mão de obra) para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho/PR, pelo período de 12 (doze) meses.  
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**1347 - ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP (11.365.884/0001-02)**  
Item - 1, 2, 3 - Total: R\$ 257.200,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 12/04/2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO**  
Contrato Nº: 17/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI - Valor.....: R\$ 55.500,00  
Vigência...: Início: 24/03/2021 Término: 02/03/2022  
Licitação...: Credenciamento Nº: 02/2021-Recursos...: Dotação: 221 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339036  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Objeto.....: Cadastro de pessoa físicas e/ou jurídicas, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de Fisioterapia e Médico Pediatra para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Saúde  
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 24/03/2021



Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO LEILÃO 001/2021**  
De: <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>  
Para: <lucaspereira@dmalta.com.br>  
Data: 13/04/2021 08:22



- NOTIFICAÇÃO RETIRADA BEM LOTE 32.pdf (~373 KB)

Bom dia,

Segue notificação em anexo.

Atenciosamente,

--



## **MAICON CAMARGO DE SOUZA**

**Diretor Departamento de Licitações**

☎ 46 3563 8000    ✉ [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br)

📍 Avenida Brasil, 1431 – Centro – Santo Antonio do Sudoeste - Paraná



Leilão n.º 001/2021

**DOCUMENTOS DE  
RETIRA DA DE BENS  
NOTIFICADOS  
POR LOTE**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000373

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, **AUTORIZA** a retirar das dependências desta municipalidade o volume patrimonial de:

**LEILÃO 001/2021 - PROCESSO 145/2021**

**Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração**

**SUNDOWN HUNTER 125 SE , 2006/2007, PL.: AOQ6328 (PR), CH.: 94J2XECL67M015029, de propriedade do município.**

**VALOR DE ARREIMATE R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)**

O bem arrematado deverá ser transportado pelo Senhor **RENATO GABRIEL DE OLIVEIRA**, portador de Registro Geral 4.312.606 e **CPF 039.424.709-42**, residente na Travessa Itaciano Mainardes, 62, Vila Farias, município de Castro/PR, ora outorgado para retirada do bem supracitado pelo arrematante do Leilão 001/2021 o Senhor **TADEU LOPES DE OLIVEIRA**, portador de Registro Geral 3.240.189-9 e **CPF 473.747.999-34**. Sendo que deste momento em diante a responsabilidade do objeto passa ser total do arrematante acima citado.

Sem mais a declarar e seguindo as normas vigentes e pertinentes, expedimos a referida autorização.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de abril de 2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

De acordo com a autorização.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Jurídica  
OAB 32.208/PR

Retirado no dia 19 de abril de 2021 por:



**RENATO GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF 039.424.709-42

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 469			
	Data e Hora de Emissão 17/03/2021 14:51:42			
	Código de Verificação <b>206YW10L</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> AFONSO MARANGONI LEILOES <b>CPF / CNPJ:</b> 29.694.630/0001-95      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 13 0790319-7 <b>Endereço:</b> DOUTOR PEDROSA, 000151 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420120      <b>Tel.:</b> 41 - 991111140 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> nelsonconson@hotmail.com</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> TADEU LOPES DE OLIVEIRA <b>CPF / CNPJ:</b> 473.747.999-34      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> TRAVESSA ITACIANO MAINARDES, 62 - BAIRRO: VILA FARIAS - CEP: 84178060 <b>Município:</b> CASTRO      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> marangonileiloes@marangonileiloes.com.br; marangonileiloes@marangonileiloes.com.br</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>COMISSÃO S/LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR LEILÃO Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº. 145/2021  BEM: SUNDOWN HUNTER 125 SE, 2006/2007, PL.: AQG6328 (PR). CH.: 94J2XECL67M015029 VALOR ARREMATADO: R\$ 1.400,00 - ICMS: R\$ 12,60 - COMISSÃO: R\$ 70,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.482,60</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 70,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$70,00</b></p>				
<p>Código da Atividade 17 - 13 - Leilão e congêneres.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	70,00	5,00	3,50	0,52
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

RENATO GABRIEL DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4312606 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 039.424.709-42 09/05/1984

FILIAÇÃO  
 TADEU LOPES DE OLIVEIRA  
 EDINA GABRIEL DE OLIVEIRA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 02805817580 16/03/2023 21/03/2003

OBSERVAÇÕES

RENATO GABRIEL DE OLIVEIRA

LOCAL ASSINATURA DO POSTADOR DATA EMISSAO  
 CASTRO, PR 03/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 15845289503  
 PR914326330

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597373030

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597373030

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**TADNU LOPES DE OLIVEIRA**

DDC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3240189-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 473.747.999-34 20/04/1961

FILIACAO  
 JORGE LOPES DE OLIVEIRA  
 MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01346440560 03/10/2023 04/12/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CASTRO, PR 03/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

55598068525  
 PR915010711

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728987700

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728987700





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 –centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, **AUTORIZA** a retirar das dependências desta municipalidade o volume patrimonial de:

**LEILÃO 001/2021 - PROCESSO 145/2021**

**Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração**

**LOTE 007**

**PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III 4X4, SÉRIE: 4100B 390-BRC**

**Não identificado ano, de propriedade do município.**

**VALOR DE ARREIMATE R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**

O bem arrematado deverá ser transportado pela empresa **BR LOCAÇÃO TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, portador de CNPJ sob n.º **09.815.553/0001-77**, estabelecida na Rodovia Área Rural, n.º 2, município de Sinop/MT, ora outorgado para retirada do bem supracitado pelo arrematante do Leilão 001/2021 o Senhor **ROBERTO MARTINS JUNIOR**, portador de Registro Geral 11651326 e **CPF 707.523.381-53**. Sendo que deste momento em diante a responsabilidade do objeto passa ser total do arrematante acima citado.

Sem mais a declarar e seguindo as normas vigentes e pertinentes, expedimos a referida autorização.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de abril de 2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

De acordo com a autorização.

*Cintia Fernanda Lanzarin*  
Procuradora  
02/04/2021

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Jurídica  
OAB 32.208/PR


Retirado no dia 22 de abril de 2021 por:

  
**ROBERTO MARTINS JUNIOR**  
CPF 707.523.381-53



17/03/2021

ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 474			
	Data e Hora de Emissão 17/03/2021 15:20:49			
	Código de Verificação GB9W620K			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> AFONSO MARANGONI LEILOES <b>CPF / CNPJ:</b> 29.694.630/0001-95 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 13 0790319-7 <b>Endereço:</b> DOUTOR PEDROSA, 000151 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420120 <b>Tel.:</b> 41 - 991111140 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> nelsonconson@hotmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> BR LOCAÇÃO TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 09.815.553/0001-77 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> ROD AREA RURAL , 2 - COMPLEMENTO: AREA RURAL DE SINOP - CEP: 78559899 <b>Município:</b> SINOP <b>UF:</b> MT <b>Email:</b> marangonileilos@marangonileilos.com.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
COMISSÃO S/LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR LEILÃO Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº. 145/2021  BEM: PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III 4X4, ANO: NÃO IDENTIFICADO, SÉRIE: 4100B390 7 BRC P- LOTE 7 VALOR ARREMATADO: R\$ 63.500,00 - VALOR ICMS: R\$ 571,50 - VALOR DA COMISSÃO: R\$ 3.175,00 = TOTAL: R\$ 67.246,50  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.175,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.175,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
17 - 13 - Leilão e congêneres.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	3.175,00	5,00	158,75	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 09.815.553/0001-77**

**ROBERTO MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1948, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 362.054.861-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1939243-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA RIO DE JANEIRO (LOT N V GRANDE), N.º 650, APTO 1401, EDIF CIDADE VARZEA GRANDE, BAIRRO CENTRO-SUL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.135-616, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201524629, com sede ESTRADA ILKA, S/Nº, LOTE 02, BAIRRO LIDIA, MUNICÍPIO SINOP, MT, CEP: 78.559-899, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 09.815.553/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TRATORES E PEÇAS USADAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE**

**BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 09.815.553/0001-77**

**ROBERTO MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1948, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 362.054.861-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1939243-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA RIO DE JANEIRO (LOT N V GRANDE), N.º 650, APTO 1401, EDIF CIDADE VARZEA GRANDE, BAIRRO CENTRO-SUL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.135-616, BRASIL.

Sociedade Limitada de nome empresarial de nome **BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51201524629, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 09.815.553/0001-77.



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem a sua sede na **ESTRADA ILKA, S/Nº, LOTE 02, BAIRRO LIDIA, MUNICÍPIO SINOP, MT, CEP: 78.559-899, BRASIL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social é a atividade econômica de: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TRATORES E PEÇAS USADAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL.**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>ROBERTO MARTINS</b> , com 100.000 (cem mil) de quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
--

**Parágrafo único** - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da sociedade. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2008 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO MARTINS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



**CLÁUSULA DÉCIMA.** No mês do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SINOP /MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento.

SINOP/MT, 21 de janeiro de 2021.

---

**ROBERTO MARTINS**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.272-6	MTP2100010469	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.054.861-72	ROBERTO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2332494 em 25/01/2021 da Empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, CNPJ 09815553000177 e protocolo 210092726 - 22/01/2021. Autenticação: 71519CE3B27EC951EA99EF452BF72CE332B4719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.272-6 e o código de segurança uiKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, de CNPJ 09.815.553/0001-77 e protocolado sob o número 21/009.272-6 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2332494, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.054.861-72	ROBERTO MARTINS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.054.861-72	ROBERTO MARTINS

Cuiabá, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/009.272-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2332494 em 25/01/2021 da Empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, CNPJ 09815553000177 e protocolo 210092726 - 22/01/2021. Autenticação: 71519CE3B27EC951EA99EF452BF72CE332B4719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.272-6 e o código de segurança uiKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2332494 em 25/01/2021 da Empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, CNPJ 09815553000177 e protocolo 210092726 - 22/01/2021. Autenticação: 71519CE3B27EC951EA99EF452BF72CE332B4719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.272-6 e o código de segurança uiKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME  
**ROBERTO MARTINS JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**11651326 SJ MT**

CPF  
**707.523.381-53**

DATA NASCIMENTO  
**22/12/1979**

FILIAÇÃO  
**ROBERTO MARTINS**  
**MARIA APARECIDA J**  
**MARTINS**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**00386061531**

VALIDADE  
**17/12/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/08/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SINOP, MT**

DATA EMISSÃO  
**27/12/2018**

Assessoria Técnica de Arquivos  
 Diretor de Habilitação - Distran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

90533514161  
 MT638026636

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1753164629**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1753164629**

DFAC





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 –centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, **AUTORIZA** a retirar das dependências desta municipalidade o volume patrimonial de:

**LEILÃO 001/2021 - PROCESSO 145/2021**

**Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração**

**LOTE 022**

**SUCATA DE CARROCERIA 3 EIXOS GRANELEIRA RANDON REBOQUE, 1986/1986, PL.: AEW2316 (PR), CH.º, de propriedade do município.**

**VALOR DE ARREIMATE R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

O bem arrematado deverá ser transportado pelo Senhor **LUIS ROBERTO GRANATER**, portador de Registro Geral 7.182.952-5 e **CPF 025.090.999-57**, residente na Rua Dorvalino dos Santos, 68, bairro São Joaquim, município de União da Vitória/PR, ora arrematante do Leilão 001/2021. Sendo que deste momento em diante a responsabilidade do objeto passa ser total do arrematante acima citado.

Sem mais a declarar e seguindo as normas vigentes e pertinentes, expedimos a referida autorização.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de abril de 2021.


  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

De acordo com a autorização.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Jurídica  
OAB 32.208/PR

Retirado no dia 22 de abril de 2021 por:

  
**LUIS ROBERTO GRANATER**  
CPF 025.090.999-57

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 486			
	Data e Hora de Emissão 17/03/2021 19:53:43			
	Código de Verificação <b>VDRKV80C</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> AFONSO MARANGONI LEILOS</p> <p><b>CPF / CNPJ:</b> 29.694.630/0001-95      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 13 0790319-7</p> <p><b>Endereço:</b> DOUTOR PEDROSA, 000151 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420120      <b>Tel.:</b> 41 - 991111140</p> <p><b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> nelsonconson@hotmail.com</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> LUIS ROBERTO GRANATER</p> <p><b>CPF / CNPJ:</b> 025.090.999-57      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b></p> <p><b>Endereço:</b> RUA DORVALINO DOS SANTOS, 68 - BAIRRO: SAO JOAQUIM - CEP: 84600000</p> <p><b>Município:</b> UNIAO DA VITORIA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> marangonileilos@marangonileilos.com.br; marangonileilos@marangonileilos.com.br</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>COMISSAO S/LEILAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR LEILÃO Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº. 145/2021</p> <p>BEM: SUCATA DE CARROCERIA 3 EIXOS GRANELEIRA RANDON REBOQUE. 1986/1986. PL.: AEW2316 (PR)</p> <p>VALOR ARREMATADO: R\$ 5.000,00 - VLR COMISSÃO: R\$ 250,00 - TOTAL: R\$ 5.250,00</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 250,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$250,00</b></p>				
<p>Código da Atividade 17 - 13 - Leilão e congêneres.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	250,00	5,00	12,50	1,87
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALID

NOME  
**LUIS ROBERTO GRANATER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7182954-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 025.090.999-57 16/06/1979

FILIAÇÃO  
**NADIA GRANATER**


PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **AC**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**02817707670 27/11/2024 17/03/1998**

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luis R Granater*

LOCAL DATA EMISSAO  
**UNIAO DA VITORIA, PR 02/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  


98495984529  
 PR917339238

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1960070650

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1960070650

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

---

**CERTIFICO**, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 297.3.0068340-4, datado de 12/04/2019, foi dado **BAIXA** neste Departamento de Trânsito do PR, do veículo abaixo identificado, em face do transcrito em laudo pericial, não ter mais condições de circulação, por motivo de Sucata, segundo o laudo.

PROPRIETÁRIO ATUAL: IVO DELLA LIBERA

CPF: 717.587.639-49

ENDEREÇO: RUA LUDOVINO DALL ONDER - CASA - VILA CATARINA

CEP: 85.710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PROPRIETÁRIO ANTERIOR: DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PLACA ANTERIOR:

PLACA ATUAL: AEW-2316

NÚMERO RENAVAL: 0052.140000-7

MARCA MODELO: REB/RANDON

TIPO/ESPÉCIE: SEMI-REBOQUE /CARGA

ANO FABRICAÇÃO: 1986 ANO MODELO: 1986

CATEGORIA: ALUGUEL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (VIN - Chassi): 68274

MOTOR: SEM MOTOR

CAMBIO: SEM CAMBIO

O Certificado de Registros e demais documentos ficaram retidos neste Departamento de Trânsito do PR, tendo sido destruídos todos os números de Identificação no veículo (VIN - Chassi), bem como as placas.

S.ANT.SUDOESTE, 19 de Junho de 2020.

  
CESAR VINICIUS ROGUT  
DIRETOR GERAL





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 - centro - Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, **AUTORIZA** a retirar das dependências desta municipalidade o volume patrimonial de:

**LEILÃO 001/2021 - PROCESSO 145/2021**

**Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração**

**LOTE 031**

**TRATOR DE ESTEIRAS FIATALLIS D14 Integral, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO ano e série, de propriedade do município.**

**VALOR DE ARREIMATE R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

O bem arrematado deverá ser transportado pela empresa **BR LOCAÇÃO TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, portador de CNPJ sob n.º **09.815.553/0001-77**, estabelecida na Rodovia Área Rural, nº 2, município de Sinop/MT, ora outorgado para retirada do bem supracitado pelo arrematante do Leilão 001/2021 o Senhor **ROBERTO MARTINS JUNIOR**, portador de Registro Geral 11651326 e **CPF 707.523.381-53**. Sendo que deste momento em diante a responsabilidade do objeto passa ser total do arrematante acima citado.

Sem mais a declarar e seguindo as normas vigentes e pertinentes, expedimos a referida autorização.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de abril de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

De acordo com a autorização.

*Cintia Fernanda Lanzarin*  
Procuradora  
CPF 72.200


**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Jurídica  
OAB 32.208/PR

Retirado no dia 22 de abril de 2021 por:

*Roberto Martins Junior*  
**ROBERTO MARTINS JUNIOR**  
CPF 707.523.381-53

17/03/2021

ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 493			
	Data e Hora de Emissão 17/03/2021 20:44:34			
	Código de Verificação 7BOED605			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> AFONSO MARANGONI LEILÕES <b>CPF / CNPJ:</b> 29.694.630/0001-95      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 13 0790319-7 <b>Endereço:</b> DOUTOR PEDROSA, 000151 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420120      <b>Tel.:</b> 41 - 991111140 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> nelsonconson@hotmail.com</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> BR LOCAÇÃO TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 09.815.553/0001-77      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> ROD AREA RURAL, 2 - COMPLEMENTO: AREA RURAL DE SINOP - CEP: 78559899 <b>Município:</b> SINOP      <b>UF:</b> MT      <b>Email:</b> marangonileiloes@marangonileiloes.com.br arangonileiloes@marangonileiloes.com.br</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>COMISSÃO S/LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR LEILÃO Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº. 145/2021  BEM: TRATOR DE ESTEIRAS FIATALLIS D14 Integral, ANO: NÃO IDENTIFICADO, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO - LOTE 31  VALOR ARREMATACÃO: R\$ 100.000,00 - VLR ICMS: R\$ 900,00 - VLR COMISSÃO: R\$ 5.000,00 - TOTAL: R\$ 105.900,00  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.000,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.000,00</b></p>				
<p>Código da Atividade 17 - 13 - Leilão e congêneres.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	5.000,00	5,00	250,00	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 09.815.553/0001-77**

**ROBERTO MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1948, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 362.054.861-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1939243-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA RIO DE JANEIRO (LOT N V GRANDE), N.º 650, APTO 1401, EDIF CIDADE VARZEA GRANDE, BAIRRO CENTRO-SUL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.135-616, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201524629, com sede ESTRADA ILKA, S/Nº, LOTE 02, BAIRRO LIDIA, MUNICÍPIO SINOP, MT, CEP: 78.559-899, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 09.815.553/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TRATORES E PEÇAS USADAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE**

**BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 09.815.553/0001-77**

**ROBERTO MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1948, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 362.054.861-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1939243-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA RIO DE JANEIRO (LOT N V GRANDE), N.º 650, APTO 1401, EDIF CIDADE VARZEA GRANDE, BAIRRO CENTRO-SUL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.135-616, BRASIL.

Sociedade Limitada de nome empresarial de nome **BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51201524629, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 09.815.553/0001-77.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2332494 em 25/01/2021 da Empresa BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09815553000177 e protocolo 210092726 - 22/01/2021. Autenticação: 71519CE3B27EC951EA99EF452BF72CE332B4719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.272-6 e o código de segurança uiKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem a sua sede na **ESTRADA ILKA, S/Nº, LOTE 02, BAIRRO LIDIA, MUNICÍPIO SINOP, MT, CEP: 78.559-899, BRASIL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social é a atividade econômica de: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TRATORES E PEÇAS USADAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL.**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>ROBERTO MARTINS</b> , com 100.000 (cem mil) de quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
--

**Parágrafo único** - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da sociedade. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2008 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO MARTINS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



**CLÁUSULA DÉCIMA.** No mês do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SINOP /MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento.

SINOP/MT, 21 de janeiro de 2021.

---

**ROBERTO MARTINS**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.272-6	MTP2100010469	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.054.861-72	ROBERTO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2332494 em 25/01/2021 da Empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, CNPJ 09815553000177 e protocolo 210092726 - 22/01/2021. Autenticação: 71519CE3B27EC951EA99EF452BF72CE332B4719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.272-6 e o código de segurança uiKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, de CNPJ 09.815.553/0001-77 e protocolado sob o número 21/009.272-6 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2332494, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.054.861-72	ROBERTO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.054.861-72	ROBERTO MARTINS

Cuiabá, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 21/009.272-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2332494 em 25/01/2021 da Empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, CNPJ 09815553000177 e protocolo 210092726 - 22/01/2021. Autenticação: 71519CE3B27EC951EA99EF452BF72CE332B4719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.272-6 e o código de segurança uiKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2332494 em 25/01/2021 da Empresa BR LOCACAO, TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, CNPJ 09815553000177 e protocolo 210092726 - 22/01/2021. Autenticação: 71519CE3B27EC951EA99EF452BF72CE332B4719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.272-6 e o código de segurança uiKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME  
**ROBERTO MARTINS JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**11651326 BR MT**

CPF  
**707.523.381-53**

DATA NASCIMENTO  
**22/12/1979**

FILIAÇÃO  
**ROBERTO MARTINS**  
**MARIA APARECIDA J**  
**MARTINS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00386061531 17/12/2013 13/08/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SINOP, MT 27/12/2018**

Assessor de Apoio de Andrad  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

90533514161  
 MT638026636

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1753164629

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1753164629



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000399

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 –centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, **AUTORIZA** a retirar das dependências desta municipalidade o volume patrimonial de:

**LEILÃO 001/2021 - PROCESSO 145/2021**

**Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração**

**LOTE 032**

**TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D50-15C Integral, ANO: 1980, SÉRIE: B-3235, de propriedade do município.**

**VALOR DE ARREIMATE R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)**

O bem arrematado deverá ser transportado pelo Senhor **LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA**, portador de Registro Geral 433334 e **CPF 954.041.801-10**, residente na Rua Humberto Carlos Texeira, nº 743, loteamento Martins Jorge, município de Araguaína/TO, ora arrematante do Leilão 001/2021. Sendo que deste momento em diante a responsabilidade do objeto passa ser total do arrematante acima citado.

Sem mais a declarar e seguindo as normas vigentes e pertinentes, expedimos a referida autorização.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de abril de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal


De acordo com a autorização.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Jurídica  
OAB 32.208/PR

Retirado no dia 22 de abril de 2021 por:

**LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA**  
CPF 954.041.801-10



 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 494			
	Data e Hora de Emissão 17/03/2021 20:51:42			
	Código de Verificação <b>PASS210G</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> AFONSO MARANGONI LEILOES <b>CPF / CNPJ:</b> 29.694.630/0001-95 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 13 0790319-7 <b>Endereço:</b> DOUTOR PEDROSA, 000151 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420120 <b>Tel.:</b> 41 - 9911111140 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> nelsonconson@hotmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> LUCAS TADEU ARAUJO PEREIRA <b>CPF / CNPJ:</b> 954.041.801-10 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> RUA HUMBERTO CASRLOS TEIXEIRA, 747 - BAIRRO: LOTEAMENTO MARTINS JORGE - CEP: 77817540 <b>Município:</b> ARAGUAÍNA <b>UF:</b> TO <b>Email:</b> marangonileiões@marangonileiões.com.br; marangonileiões@marangonileiões.com.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
COMISSÃO S/LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR LEILÃO Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº. 145/2021 BEM: TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D50-15C Integral, ANO: 1980, SÉRIE: B-3235 - LOTE 32 VALOR ARREMATACÃO: R\$ 182.000,00 - VLR ICMS: R\$ 1.638,00 - VLR COMISSÃO: R\$ 9.100,00 - TOTAL: R\$ 192.738,00  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.100,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.100,00</b>				
Código da Atividade 17 - 13 - Leilão e congêneres.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	9.100,00	5,00	455,00	68,25
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				

mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br